



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.365 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o encerramento das ações relativas à execução do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT (BNDES), resolve revogar, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.500, de 19 de março de 2009, que “Cria grupo especial de trabalho para modernização da administração tributária municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 4046, de 25/10/2011.